

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO TITULAR DA SEGUNDA RELATORIA, NAPOLEÃO DE SOUSA LUZ SOBRINHO

Ref. Processo nº 206/2023: Representação/Denúncia em face da Concorrência nº 007/2022.

O **MUNICÍPIO DE GURUPI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 01.803.618.0001-52, com sede no Km 405, BR-242, 242 - St. Crimeia Leste, Gurupi – TO, neste ato representado pelo seu Procurador do Município que esta subscrevem (mandato *ex lege*), vem à presença de Vossa Excelência em complemento às razões de defesa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação no Evento 48, expor o que se segue:

I - DA MÁ PRESTACÃO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA PELA EMPRESA URBAN NA CIDADE DE GURUPI/TO

Ab initio, a **RESOLUÇÃO nº 2/2023-PLENO**, suspendeu cautelarmente, *inaudita altera pars*, a continuidade da Concorrência nº 007/2022, cujo objeto é a “Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de limpeza urbana, compreendendo serviços de varrição manual e mecanizada de vias e logradouros, coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos orgânicos e não recicláveis, operação e manutenção do aterro sanitário do Município de Gurupi – TO”, no valor estimado de R\$ 14.169.810,70 (quatorze milhões, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e dez reais e setenta centavos).

Assim, a empresa URBAN vem executando o CONTRATO Nº 94/2022, oriundo da PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2022, com a Prefeitura de Gurupi, de mesmo objeto qual o desta concorrência.

A situação atual da coleta de lixo, limpeza e manutenção do aterro feita pela empresa URBAN nesta cidade de Gurupi/TO está **precária**, pois, a **coleta não vem sendo realizada de forma regular e satisfatória, causando acúmulo de resíduos e a proliferação de insetos e roedores, problemas que até hoje não foram sanados, sendo objeto, inclusive de Procedimento Investigatório na 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi/TO:**



O promotor de Justiça Marcelo Lima Nunes, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Gurupi e responsável pelo caso (Foto Douglagecki)

Sem coleta de lixo há semanas, moradores de Gurupi reclamam de mau cheiro e risco de doenças

Ruas de dois bairros estão cheias de sacolas. Caminhão que faz a rota em dois bairros está com problemas mecânicos e atrasou coleta, segundo a Prefeitura.

Por g1 Tocantins e TV Anhanguera
01/12/2022 22h41 · Atualizado há 3 meses



Cidade - Morador reclama de furo na coleta de lixo em Gurupi promovido pela terceirizada empresa Urban

Morador reclama de furo na coleta de lixo em Gurupi promovido pela terceirizada empresa Urban

De Atitude Tocantins — 2 de fevereiro de 2023 - 25:46 em Notícias, Gurupi (10)


Portanto, evidente que a empresa URBAN não vem cumprindo os termos contratuais, **justificando a revogação da suspensão da cautelar veiculada na Resolução nº 2/2023 – PLENO.**

II – DA INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA DA EMPRESA URBAN: JOGO DE PLANILHAS


Além disso, a empresa Urban Tecnologia e Inovações S.A, ora desclassificada, **por ser inexecuível, induziu o servidor da CAENG a erro, que, por consequência, também levou o então relator a tomar a extremada decisão cautelar, baseado em informações não verdadeiras, conforme restar-se-á comprovado adiante.**

Acertada a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi, em desclassificar a proposta da citada empresa, após a intimação desta empresa para exercício do contraditório, por se apresentar inexecuível, devido composições que integram a planilha orçamentária ser elaborada com valores irrisórios, se comparados aos apresentados por ocasião da formação do Contrato nº 94/2022, oriundo da Portaria de Dispensa de Licitação nº 92/2022, com diferenças de valores excessivamente díspares à apresentada para a Concorrência em tela, cujas informações foram acessadas no SICAP deste TCE, módulo público. Senão, veja-se:


a) Última contratação emergencial a URBAN apresentou os seguintes valores:




GRUPO URBAN
www.urban.com.br



GOVERNO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA




COMPOSIÇÃO 01						
VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS						
COMPOSIÇÃO		VARRIÇÃO MANUAL - CUSTO ESPECIALIZADO	KM/eixo	COEFIC.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
		MATERIAIS				
COTAÇÃO		SACO PLÁSTICO 100 L	SC	100,0000	R\$ 1,00	R\$ 100,00
COTAÇÃO		VASSOURA 40 CM COM CABO	UNI.	1,3333	R\$ 27,56	R\$ 36,75
COTAÇÃO		PA DE LIXO PLÁSTICA, CABO LONGO	UNI.	1,3333	R\$ 16,60	R\$ 22,13
		SUBTOTAL - MATERIAIS				R\$ 158,88
		EQUIPAMENTOS				
COTAÇÃO	(1)	CARRINHO DE LIMO - LUTOCAR 100 LITROS	UNI.	0,0833	R\$ 1.235,33	R\$ 102,94
		SUBTOTAL - EQUIPAMENTOS				R\$ 102,94
		MÃO-DE-OBRA				
	CCT TO 16/2022	AGENTE DE LIMPEZA URBANA (GARIA VARREDOR / GARI CARRINHEIRO)	MÊS	1,000000	R\$ 1.349,54	R\$ 1.349,54
	CCT TO 16/2022	INSALUBRIDADE		40,00%	R\$ 1.349,54	R\$ 539,82
	CCT TO 16/2022	SEGURO DE VIDA		3,00%	R\$ 1.349,54	R\$ 40,49
	CCT TO 16/2022	SINAPI 40861 - TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)		1,000000	R\$ 121,09	R\$ 121,09
	CCT TO 16/2022	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		1,000000	R\$ 697,42	R\$ 697,42
	CCT TO 16/2022	AUXÍLIO LANCHE		1,000000	R\$ 130,00	R\$ 130,00
		CESTA BÁSICA		1,000000	R\$ 232,63	R\$ 232,63
	CCT TO 16/2022	AMPARO SOCIAL	MÊS	1,000000	R\$ 21,88	R\$ 21,88
	CCT TO 16/2022	ENCARGOS SOCIAIS		78,46%	R\$ 1.889,36	R\$ 1.482,39
COMPOSIÇÃO		EPI'S	MÊS	1,000000	R\$ 14,90	R\$ 14,90
		SUBTOTAL - MÃO-DE-OBRA				R\$ 4.630,15




URBAN TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S.A.
AV. D Nº 72, QD 11, LT. 81, EDIFÍCIO SÃO JORGE, 3º ANDAR, SETOR OESTE, GOMANA - GO. CEP: 74.140-160
CNPJ: 21.743.490/0001-96
RUC: 07470101-71000000-7

PÁGINA 1/64


b) Na concorrência, a URBAN apresentou valores menores que os já executados:



GRUPO URBAN
SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA




GOVERNO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



COMPOSIÇÃO 01
VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

COMPOSIÇÃO		VARRIÇÃO MANUAL - CUSTO ESPECIALIZADO					
REFERÊNCIA EDITAL	REFERÊNCIA PROPOSTA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
MATERIAIS							
INSUMO 37526	COTAÇÃO	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), *60 x 90* CM	SC.	100,0000	R\$ 0,04	R\$	4,00
INSUMO 38400	COTAÇÃO	VASSOURA 40 CM COM CABO	UNL.	1,3333	R\$ 2,75	R\$	3,67
INSUMO 38402	COTAÇÃO	PA DE LIXO PLÁSTICA, CABO LONGO	UNL.	1,3333	R\$ 1,65	R\$	2,20
SUBTOTAL - MATERIAIS							R\$ 9,87
EQUIPAMENTOS							
COTAÇÃO 1	COTAÇÃO	CARRINHO DE LIXO - LUTOCAR 100 LITROS	UNL.	0,0833	R\$ 6,18	R\$	0,52
SUBTOTAL - EQUIPAMENTOS							R\$ 0,52
MÃO-DE-OBRA							
CCT TO 16/2022	CCT TO 16/2022	ARTÍFICE DE LIMPEZA URBANA	MÉS	1,000000	R\$ 1.349,54	R\$	1.349,54
CCT TO 16/2022	CCT TO 16/2022	ADICIONAL NOTURNO	%	0,00%	R\$ 1.349,54	R\$	-
CCT TO 16/2022	CCT TO 16/2022	INSALUBRIDADE		40,00%	R\$ 1.349,54	R\$	539,82
CCT TO 16/2022	CCT TO 16/2022	SEGURO DE VIDA		3,00%	R\$ 1.349,54	R\$	40,49



DIANIRHÁ GURUPI - PMS - VARRIÇÃO MANUTEN

URBAN TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S.A.
AV. D No. 72, OD. 11 - LT. 81, EDIFÍCIO SÃO JORGE, 3ª ANDAR, SETOR OESTE, GOUVEIA - GO. CEP. 74.140-160
CNPJ: 21.743.490/0001-96

INSUMOS	PREÇO UNITÁRIO CONTRATO EMERGENCIAL	PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO LICITANTE	DIFERENÇA DE PREÇOS APLICADOS EM INSUMOS
SACO DE RÁFIA (PLÁSTICO)	R\$1,00	R\$0,04	96,00%
VASSOURA 40 CM COM CABO	R\$27,56	R\$2,75	90,02%
PÁ DE LIXO PLÁSTICA C/ CABO LONGO	R\$16,60	R\$1,65	90,06%
CARRINHO LUTOCAR 100 LITROS	R\$1.235,33	6,18	99,49%

Observa-se que os principais materiais utilizados na varrição tiveram uma variação de 93,78 % (noventa e três por cento), sendo contratado no contrato emergencial por R\$ 158,88 (cento e cinquenta e oito reais), passando para R\$ 9,87 (nove reais e oitenta e sete centavos).

Segundo relata, inclusive a Comissão Permanente de Licitação, a empresa não apresentou cotação ou nota fiscal dos preços propostos.

Na planilha emergencial, existiu um jogo de planilhas a fim de abaixar os preços praticados, pois o preço correto seria de R\$ 271,65 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), conforme composição abaixo:

MÃO-DE-OBRA						
	CCT TO 16/2022	Artífice de Limpeza Urbana	MÊS	1,000000	R\$ 1.349,54	R\$ 1.349,54
	CCT TO 16/2022	INSALUBRIDADE		0,400000	R\$ 1.349,54	R\$ 539,82
	CCT TO 16/2022	SEGURO DE VIDA		0,030000	R\$ 1.349,54	R\$ 40,49
	CCT TO 16/2022	SINAPI 40861 - TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)		1,000000	R\$ 121,09	R\$ 121,09
	CCT TO 16/2022	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		1,000000	R\$ 697,42	R\$ 697,42
	CCT TO 16/2022	AUXÍLIO LANCHE		1,000000	R\$ 130,00	R\$ 130,00
	CCT TO 16/2021	CESTA BASICA	UND	1,000000	R\$ 232,63	R\$ 232,63
	CCT TO 16/2022	AMPARO SOCIAL	MÊS	1,000000	R\$ 21,88	R\$ 21,88
	CCT TO 16/2022	ENCARGOS SOCIAIS		0,784600	R\$ 1.889,36	R\$ 1.482,39
INSUMO	12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	PAR	1,000000	R\$ 14,90	R\$ 14,90
INSUMO	12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	PAR	1,000000		R\$ 0,00
INSUMO	36144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	UNI.	25,000000		R\$ 0,00
INSUMO	36146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	UNI.	0,001243		R\$ 0,00
INSUMO	36150	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	UNI.	0,002664		R\$ 0,00
		SUBTOTAL - MÃO-DE-OBRA				R\$ 4.630,15
VALOR DO SERVIÇO - ITEM 01.01 - VARRIÇÃO MANUAL - CUSTO ESPECIALIZADO						R\$ 4.891,98
QUANTIDADE ESTIMADA DE COLABORADORES / MÊS						18,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO - ITEM 01.01 - VARRIÇÃO MANUAL - CUSTO ESPECIALIZADO						R\$ 88.055,56
EXTENSÃO A SER VARRIDA (KM/eixo)						393,38
SUB TOTAL PARCIAL DO SERVIÇO - VARRIÇÃO MANUAL						R\$ 88.055,56
RATEIO DESPESAS ADMINISTRATIVAS						R\$ 7.749,11
CUSTO TOTAL DO SERVIÇO - VARRIÇÃO MANUAL						R\$ 95.804,67
B.D.I.						11,54% R\$ 11.055,86
VALOR TOTAL DO SERVIÇO - VARRIÇÃO MANUAL						R\$ 106.860,53
EXTENSÃO A SER VARRIDA (KM/eixo)						393,38
VALOR TOTAL DO SERVIÇO - VARRIÇÃO MANUAL - POR KM DE VARRIÇÃO						R\$ 271,65

E mais: a URBAN foi contratada para uma extensão total de varrição manual em contrato emergencial de 393,38 (trezentos e noventa e três e trinta e oito) km/eixo, conforme fls. 85 (SICAP), atribuindo uma produção mensal estimada da equipe de varrição de 1.084,21 (mil e oitenta e quatro e vinte e um) km/eixo, gerando assim um jogo de planilha para diminuir os preços unitários aplicado pela empresa na varrição manual atual, sendo que para esse quantitativo previsto pela deveriam se considerar 24 (vinte e quatro) varredores.



GOVERNO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE ESTIMADA 90 dias	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR 90 dias	CODIGO
SERVIÇOS GERAIS								
1.1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	KM	393,38	1.180,14	R\$ 93,81	R\$ 36.902,98	R\$ 110.708,93	COMPOSICAO 01
1.2	VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	KM	917,89	2.753,67	R\$ 85,70	R\$ 78.663,17	R\$ 235.989,51	COMPOSICAO 06
1.3*	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ORGÂNICOS E NÃO RECICLÁVEIS	T	888,93	2.666,79	R\$ 260,95	R\$ 231.966,28	R\$ 695.898,85	COMPOSICAO 02
1.4	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL	T	2.580,81	7.742,43	R\$ 131,95	R\$ 340.537,88	R\$ 1.021.613,63	COMPOSICAO 03
TOTAL MENSAL				14.343,03		R\$ 688.070,31		
TOTAL 90 DIAS							R\$ 2.064.210,92	

OBS: ORÇAMENTO FOI BASEADO NA TABELA SINAPI - ESTADO DO TOCANTINS - NÃO DESONERAÇÃO - DATA BASE AGOSTO/2022. ITENS NÃO EXISTENTES NA TABELA SINAPI FORAM COTADOS E ELABORADAS SUAS COMPOSIÇÕES PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI.

*COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, NÃO SE TRATA DA TOTALIDADE DOS RSU GERADOS NO MUNICÍPIO.

URBAN TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S.A.
CNPJ Nº 21.743.490/0001-96
ED. SÃO JORGE - AV. D. 72 SALA 301, CEP: 74140-160 ST. NESTÉ - GDIÂNIA - GO

URBAN TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S.A.
DANYEL DIONÍSIO DE ALMEIDA
ENGENHEIRO AMBIENTAL/ REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 043.724.303-47



Documento assinado eletronicamente:
DANYEL DIONÍSIO DE ALMEIDA
CPF: 043.724.303-47
Assinado em 19/10/2022 17:28:04:00
Verifique em https://sede.urbantec.br

Colônia (GO), 19 de outubro de 2022.



Todas essas jogatinas da empresa URBAN foram percebidas pela Prefeitura de Gurupi, pois comparando o preço atual do contrato emergencial com a produção prevista em licitação, a quantidade de pessoas não foi alterada.

Na realização dos cálculos, a Comissão Permanente chegou ao valor unitário de varrição manual por km/varrido de R\$180,58 (cento e oitenta reais e cinquenta e oito centavos). Ora, reduzir os preços dos materiais drasticamente, sem as devidas comparações e justificativas, apenas comprovam que a inexecução dá-se pela inviabilidade econômico-financeiro.

Vejamos cada item que compõe o orçamento do processo licitatório:

• VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS:

REFERENCIA	VALOR DO CONTRATO EMERGENCIAL	VALOR PROPOSTO PELA LICITANTE URBAN	% DIFERENÇA ENTRE CONTRATO EMERGENCIAL E LICITADO URBAN
DEPRECIÇÃO	R\$ 6.853,01	R\$ 31,69	99,538%
REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	R\$ 3.859,10	R\$ 6,51	99,831%
IMPOSTOS, TAXAS E SEGUROS	R\$ 1.105,25	R\$ 12,40	98,878%
CONSUMOS	R\$ 26.219,19	R\$ 20.367,94	22,317%
MANUNTENÇÃO	R\$ 5.568,07	R\$ 31,69	99,431%
PNEUS	R\$ 58,82	R\$ 2,08	96,464%
MONITORAMENTO DE FROTA/COMUNICAÇÃO	R\$ 237,87	R\$ 0,13	99,945%
CUSTO TOTAL COM TRATOR COM VARREDEIRA	R\$ 43.901,31	R\$ 20.452,44	

Deve ser considerado o que é solicitado dentro de cada composição de serviço, quantidade apresentada e verificar se a lógica dos preços apresentadas faz sentido e possui exequibilidade para o contratante.

Atribuir valores simbólicos no custo de aquisição do trator e no implemento varredeira fez com que a URBAN conseguisse chegar a um desconto de 67,14% (sessenta

e sete, catorze por cento), quando comparado ao valor inicial, e um desconto de 51,02% (cinquenta e um, dois por cento) se comparado ao contrato inicial.

REFERENCIA	PREÇO UNITÁRIO DO CONTRATO EMERGENCIAL	PREÇO UNITÁRIO PELA LICITANTE URBAN	% DIFERENÇA ENTRE CONTRATO EMERGENCIAL E LICITADO URBAN
VARRIÇÃO MECANIZADA	R\$ 85,70	R\$ 41,97	51,027%

- **COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E NÃO RECICLÁVEIS:** redução drástica do valor do caminhão para se beneficiar do desconto nos demais itens que possuem cálculos correlacionados com o valor inicial.

REFERENCIA	VALOR DE FIPE DO CONTRATO EMERGENCIAL	VALOR DE FIPE APRESENTADO PELA LICITANTE URBAN	% DE DESCONTO ENTRE CONTRATO EMERGENCIAL E LICITADO URBAN
CAMINHÃO 17-190 (OPERACIONAL) DIESEL ANO 2020	R\$ 251.600,00	R\$ 1.412,15	99,439%

Veja que na planilha comparativa em que o preço irrisório/simbólico aplicado pela empresa no caminhão, obtém-se desconto de em torno de 99% (noventa e nove por cento) na maioria dos itens correlacionados ao valor inicial do caminhão, e ainda chega a um desconto final no preço unitário do caminhão para trabalhar dois turnos de 59,93 % (cinquenta e nove, noventa e três por cento):

COMPARATIVO ENTRE CUSTOS DE CAMINHÕES COLETORES 2 TURNOS (CONTRATO EMERGENCIAL X APRESENTADO PELO LICITANTE)			
REFERENCIA	VALOR DO CONTRATO EMERGENCIAL	VALOR PROPOSTO PELA LICITANTE URBAN	% DIFERENÇA ENTRE CONTRATO EMERGENCIAL E LICITADO URBAN
DEPRECIÇÃO	R\$ 1.677,33	R\$ 9,41	99,439%
REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	R\$ 1.666,85	R\$ 2,47	99,852%
COMBUSTIVEL	R\$ 19.170,73	R\$ 13.349,52	30,365%
FILTROS E LUBRIFICANTES	R\$ 1.917,07	R\$ 1.334,96	30,365%
MANUTENÇÃO	R\$ 5.451,33	R\$ 30,60	99,439%
SEGUROS E IMPOSTOS	R\$ 314,50	R\$ 1,77	99,437%
SEGURO ACIDENTE/RASTREADOR	R\$ 552,37	R\$ 1,90	99,656%
PNEUS	R\$ 2.176,42	R\$ 2,00	99,908%
CONTEINER COMPACTADOR	R\$ 3.895,00	R\$ 19,58	99,497%
LAVAGEM	0	R\$ 0,52	
TOTAL	R\$ 36.821,60	R\$ 14.752,73	59,935%

Com isso, é possível diminuir o valor do caminhão compactador de R\$ 8.106,05 (oito mil, cento e seis reais e cinco centavos), valor que se trabalha no emergencial para o valor simbólico de R\$ 35,65 (trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Outro fato dentro da coleta, é o valor do veículo utilitário pick – up, trabalhado em contrato emergencial é de R\$30.000,00 (trinta mil reais). Já em licitação de um veículo com as mesmas características (ano 2021), a empresa URBAN apresenta o valor de R\$ 46,36 (quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), correspondendo a 0,15 % (zero, quinze por cento) do valor trabalhado atualmente, representando um desconto nesse item

de extrema importância de 99,85% (noventa e nove, oitenta e cinco por cento), sem as devidas comprovações.

COMPARATIVO ENTRE CUSTOS DO VEÍCULO PICAPE 1.4			
REFERENCIA	VALOR DO CONTRATO EMERGENCIAL	VALOR PROPOSTO PELA LICITANTE URBAN	% DIFERENÇA ENTRE CONTRATO EMERGENCIAL E LICITADO URBAN
DEPRECIACÃO	R\$ 400,00	R\$ 0,62	99,845%
REMUNERACÃO DE CAPITAL	R\$ 198,75	R\$ 0,08	99,960%
COMBUSTIVEL	R\$ 1.843,85	R\$ 1.750,10	5,084%
FILTROS E LUBRIFICANTES	R\$ 184,38	R\$ 175,02	5,076%
MANUNTENÇÃO	R\$ 650,00	R\$ 1,00	99,846%
SEGUROS E IMPOSTOS	R\$ 37,50	R\$ 0,06	99,840%
SEGURO ACIDENTE/RASTREADOR	R\$ 275,37	R\$ 0,19	99,931%
PNEUS	R\$ 1.131,20	R\$ 0,64	99,943%
LAVAGEM	0	R\$ 0,12	
TOTAL	R\$ 4.721,05	R\$ 1.927,83	59,165%

Em observância ao processo emergencial, nota-se o aumento de 1(um) caminhão titular, 3 (três) coletores e 1 (um) motorista; houve uma diminuição da quantidade coletada do emergencial para o certame e conseqüentemente um aumento dos custos operacionais, e mesmo assim a empresa URBAN Tecnologia e Inovação, apresentou um preço mais baixo do que o praticado normalmente, passando de R\$ 260,95 (duzentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 232,31 (duzentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos), não sendo justificável tal desconto, **exceto pelo jogo de planilha através do deságio no valor inicial no equipamento, de maneira equivocada e sem comprovação.**

O valor do combustível também não fora comprovado pela empresa, o que poderia ter sido feito com a apresentação simples de Nota Fiscal, já que a empresa URBAN alega que possui fornecedor de combustível.

Frise-se que a Comissão Permanente de Licitação já solicitou essas Notas Fiscais, mas sem êxito.

Pode-se observar que o desconto de R\$ 28,34 (vinte e oito reais e trinta e quatro centavos) em cada tonelada iria resultar num deságio mensal de R\$ 24.432,48 (vinte e quatro reais e quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), totalizando um total anual de R\$ 293.189,76 (duzentos e noventa e três, cento e oitenta e nove mil reais e setenta e seis centavos) em valores injustificáveis, dando possível abertura para reajustes e realinhamentos.

COMPARATIVO DE COMPOSIÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ORGÂNICOS E NÃO RECICLÁVEIS									
1	EQUIPAMENTOS		QUANTIDADE ESTABELECIDADA EM CONTRATO EMERGENCIAL	QUANTIDADE ESTABELECIDADA LICITAÇÃO	VALOR UNITÁRIO EMERGENCIAL	VALOR UNITÁRIO LICITADO	VALOR TOTAL EMERGENCIAL	VALOR TOTAL PROPOSTO LICITADO	DESAGIO
	CAMINHÃO 17-190, COM CONTEINER COMPACTADOR 15 m³ - OPERAÇÃO - 02 TURNOS	UN	2,00	2,00	R\$ 36.821,61	R\$ 14.752,73	R\$ 73.643,22	R\$ 29.505,46	59,93%
	CAMINHÃO 17-190, COM CONTEINER COMPACTADOR 15 m³ - OPERAÇÃO - 01 TURNOS	UN	0,00	1,00	R\$ 0,00	R\$ 7.394,19	R\$ 0,00	R\$ 7.394,19	0,00%
	CAMINHÃO 17-190, COM CONTEINER COMPACTADOR 15 m³ - OPERAÇÃO - RESERVA	UN	1,00	1,00	R\$ 8.106,05	R\$ 35,65	R\$ 8.106,05	R\$ 35,65	99,56%
	PICAPE 1.4 F 2 TURNOS	UN	1,00	1,00	R\$ 4.721,05	R\$ 1.927,83	R\$ 4.721,05	R\$ 1.927,83	59,17%
	SUBTOTAL		4,00	5,00			R\$ 86.470,32	R\$ 38.863,13	55,06%
2	MÃO-DE-OBRA								
	COLETOR DIURNO	UN	6,00	9,00	R\$ 4.897,66	R\$ 4.948,14	R\$ 29.385,96	R\$ 44.533,26	151,55%
	COLETOR NOTURNO	UN	6,00	6,00	R\$ 5.468,29	R\$ 5.747,01	R\$ 32.809,74	R\$ 34.482,06	-5,10%
	MOTORISTA DE CAMINHÃO DIURNO	UN	2,00	3,00	R\$ 5.960,21	R\$ 6.010,70	R\$ 11.920,42	R\$ 18.032,10	-51,27%
	MOTORISTA DE CAMINHÃO NOTURNO	UN	2,00	2,00	R\$ 6.680,83	R\$ 7.019,57	R\$ 13.361,66	R\$ 14.039,14	-5,07%
	ENCARREGADO DIURNO	UN	1,00	1,00	R\$ 6.681,44	R\$ 7.363,89	R\$ 6.681,44	R\$ 7.363,89	-10,21%
	ENCARREGADO NOTURNO	UN	1,00	1,00	R\$ 7.572,49	R\$ 8.640,20	R\$ 7.572,49	R\$ 8.640,20	-14,10%
	SUBTOTAL		18,00	22,00			R\$ 101.731,71	R\$ 127.090,65	-24,93%
3	FERRAMENTAS								
	SINAPI - CÓDIGO 38402 - PÁ DE LIXO PLÁSTICA, CABO LONGO	UN	1,33	1,33	R\$ 16,60	R\$ 1,65	R\$ 22,08	R\$ 2,19	90,06%
	SINAPI - CÓDIGO 38400 - VASSOURA 40 CM, COM CABO	UN	1,33	1,33	R\$ 27,56	R\$ 2,75	R\$ 36,65	R\$ 3,66	90,02%
	SUBTOTAL						R\$ 58,73	R\$ 5,85	
	SUB TOTAL PARCIAL DO SERVIÇO - COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ORGÂNICOS E NÃO RECICLÁVEIS						R\$ 188.260,76	R\$ 165.959,63	11,85%

Como se vê, mesmo aumentando 1 (um) caminhão compactador e a mão de obra em 22,2 % (vinte e dois por cento), a empresa URBAN trabalhou com preços de equipamentos e ferramentas inexequíveis quando comparado ao próprio contrato que a mesma já executa.

- **OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL:** alguns itens dos materiais e serviços utilizados para a manutenção e abertura de valas novas, tiveram grandes mudanças de preços entre o executado emergencialmente e o preço proposto licitado vejamos:

COMPARATIVO ENTRE CUSTOS DO ATERRO SANITÁRIO			
REFERENCIA	VALOR DO CONTRATO EMERGENCIAL	VALOR PROPOSTO PELA LICITANTE URBAN	% DIFERENÇA ENTRE CONTRATO EMERGENCIAL E LICITADO URBAN
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUFERFICIES COM MEMBRANA A BASE DE RESINA ACRÍLICA	R\$ 38,68	R\$ 23,16	40,124%
DRENO SUBSUPERFICIAL	R\$ 44,43	R\$ 18,16	59,127%
TUBO DE CONCRETO DE 600 MM	R\$ 222,94	R\$ 62,25	72,078%
PEDRA BRITADA N 4	R\$ 69,57	R\$ 11,60	83,326%
PEDRA BRITADA N 2	R\$ 74,69	R\$ 12,45	83,331%

O preço da brita apresentado pela empresa não condiz nem com o preço fornecido pelo fornecedor mais próximo que está a 27 (vinte e sete) km de distância, sem a inclusão do frete (desconto de + 80% (oitenta por cento) acima da média.

Outra vez: jogo de planilha. A aplicação de preços simbólicos ou irrisórios nos equipamentos e veículos foi utilizado a fim de conseguir descontos em itens de correlação com o preço inicial de cada equipamento:

COMPARATIVO ENTRE CUSTOS DOS EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO DO ATERRO			
REFERENCIA	VALOR DO CONTRATO EMERGENCIAL	VALOR PROPOSTO PELA LICITANTE URBAN	% DIFERENÇA ENTRE CONTRATO EMERGENCIAL E LICITADO URBAN
Caminhão plataforma 8 x 2, PBT 29.000 kg e distância entre eixos 4,8 m - 188 k	R\$ 35.566,78	R\$ 3.556,68	90,000%
Caçamba basculante com capacidade de 14 m³	R\$ 3.959,22	R\$ 395,92	90,000%
RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 2, POTENCIA LIQUIDA 79 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6570 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,20 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	R\$ 19.937,19	R\$ 1.993,72	90,000%
TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA BRUTA DE 133 HP, PESO OPERACIONAL DE 14 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 3,00 M3	R\$ 52.477,06	R\$ 5.247,71	90,000%
Caminhão plataforma 4 x 2, PBT 16.000 kg e distância entre eixos 4,8 m - 136 kW - condição de trabalho severa - Motorista de caminhão	R\$ 26.822,82	R\$ 2.682,28	90,000%
Tanque para transporte de água com capacidade de 8.000 l	R\$ 4.513,50	R\$ 451,35	90,000%
ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS CACAMBA 0,40 A 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21,19 T, POTENCIA LIQUIDA 173 HP	R\$ 46.750,00	R\$ 4.675,00	90,000%
Roçadeira costal - 1,40 kW	R\$ 128,87	R\$ 12,89	89,998%
Strada Endurance 1.4 Flex 8V CD (ZERO Km) Valor de cotação de mercado - Autenticação: f60rdb3bslp	R\$ 30.000,00	R\$ 514,68	
TOTAL	R\$ 220.155,44	R\$ 19.530,23	91,129%

Em estrita má-fé, a empresa URBAN, poucos meses após assinado o contrato, conseguiu estabelecer um novo preço nos equipamentos com cerca de 91,12% (noventa e um, doze por cento) de descontos, quando comparado com o preço apresentado em licitação e o do contrato emergencial.

Não há comprovação desse fato pela empresa URBAN por meio de documentos. Atestado de capacidade técnica emitido pelo município não tem relação com a proposta ser ou não exequível.

A análise de efluentes com dois pontos (lagoa de chorume), possui um preço atual de R\$ 1.519,46 (mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), e em licitação teve seu preço apresentado de R\$ 108,54 (cento e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo totalizado um desconto de 92,85% (noventa e dois, oitenta e cinco por cento).

Nesta composição, na parte de implantação do aterro, apesar do volume de todos os itens aumentarem a quantidade consideravelmente no processo licitatório, a empresa URBAN, mais uma vez, consegue reduzir os custos mensais, sem explicações matemáticas: na contratação emergencial possui um valor mensal do serviço de R\$ 48.554,82 (quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois

centavos) e na composição apresentada em certame R\$ 35.856,32 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Importante mencionar que a mão – de - obra do CONTRATO, frota de caminhões e outros itens foram acrescidos, mas a empresa URBAN aplicou desconto pelo jogo de planilhas para se sagrar vencedora.

De outro lado, a proposta da empresa BAUDANI SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUCCÕS LTDA é no valor de r\$ 9.690.583,92 (nove milhões seiscentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), mensalmente estipulado em r\$ 807.548,66 (oitocentos e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Nas planilhas e composições dessa empresa BAUDANI, não há apresentação de preços irrisórios ou simbólicos que possam ser considerados inexequíveis. Os descontos ocorreram dentro do limite exequível:

COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO	UND	VALOR DE EDITAL	VALOR DE CONTRATO EMERGENCIAL	VALOR DE PROPOSTA APRESENTADA	DESCONTO ENTRE CERTAME E LICITADA
	MATERIAIS					
INSUMO	37526 SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), *60 x 90* CM	SC.	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 0,55	45,00%
INSUMO	38400 VASSOURA 40 CM COM CABO	UNI.	R\$ 27,56	R\$ 27,56	R\$ 14,90	45,94%
INSUMO	38402 PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO	UNI.	R\$ 16,60	R\$ 16,60	R\$ 9,90	40,36%
	SUBTOTAL - MATERIAIS					
	EQUIPAMENTOS					
COTAÇÃO	1 CARRINHO DE LIXO - LUTOCAR 100 LITROS	UNI.	R\$ 1.235,33	R\$ 1.235,33	R\$ 350,00	71,67%

No carrinho LUTOCAR, há um deságio de 71,67 % (setenta e um, sessenta e sete por cento), mas comparado ao preço da empresa URBAN TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S/A, o preço da concorrente foi de R\$ 6,18 (seis reais e dezoito centavos), totalmente irrisório:

DESCRIÇÃO	KM/eixo	VALOR DE EDITAL	VALOR DE CONTRATO EMERGENCIAL	VALOR DE PROPOSTA APRESENTADA BAUDANI	VALOR DE PROPOSTA URBAN TECNOLOGIA
MATERIAIS					
SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), *60 x 90* CM	SC.	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 0,55	R\$ 0,04
VASSOURA 40 CM COM CABO	UNI.	R\$ 27,56	R\$ 27,56	R\$ 14,90	R\$ 2,75
PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO	UNI.	R\$ 16,60	R\$ 16,60	R\$ 9,90	R\$ 1,65
SUBTOTAL - MATERIAIS					
EQUIPAMENTOS					
CARRINHO DE LIXO - LUTOCAR 100 LITROS	UNI.	R\$ 1.235,33	R\$ 1.235,33	R\$ 350,00	R\$ 6,18
SUBTOTAL - EQUIPAMENTOS					

No item 1.2 (varrição mecanizada de logradouros públicos), o preço unitário apresentado pela licitante BAUDANI foi de R\$ 47,09 (quarenta e sete reais e nove centavos), e o preço licitado foi de R\$ 70,15 (setenta reais e quinze centavos), apresentando um desconto de 67,12% (sessenta e sete, doze por cento), sendo um total de R\$ 61.747,70 (sessenta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).

quando observado os preços dos equipamentos podemos observar que a empresa apresentou os seguintes preços:

COMPARATIVO ENTRE CUSTOS DE EQUIPAMENTOS					
DESCRIÇÃO	UND	VALOR DE EDITAL	VALOR DE CONTRATO EMERGENCIAL	VALOR DE PROPOSTA APRESENTADA	DESCONTO ENTRE CERTAME E LICITADA
EQUIPAMENTOS					
TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 122 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4510 KG - COD. SINAPI 00036511	SC.	R\$ 364.999,97	R\$ 294.732,90	R\$ 275.000,00	24,66%
Implemento - Vassoura Rebocável ¹ - (1 - Preço de cotação de mercado)	UNI.	R\$ 220.000,00	R\$ 219.242,50	R\$ 75.000,00	65,91%

O maior desconto atribuído nos equipamentos pela empresa foi de 65,91% (sessenta e cinco, noventa e um por cento) no equipamento implemento do tipo vassoura rebocável, sendo considerado pela Comissão Permanente de Licitação dentro dos limites de descontos aceitáveis:

COMPARATIVO ENTRE CUSTOS DE EQUIPAMENTOS DAS EMPRESAS BAUDANI E URBAN					
DESCRIÇÃO	UND	VALOR DE EDITAL	VALOR DE CONTRATO EMERGENCIAL	VALOR DE PROPOSTA APRESENTADA BAUDANI	VALOR DE PROPOSTA URBAN TECNOLOGIA
EQUIPAMENTOS					
TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 122 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4510 KG - COD. SINAPI 00036511	SC.	R\$ 364.999,97	R\$ 294.732,90	R\$ 275.000,00	R\$ 1.825,00
Implemento - Vassoura Rebocável - (Preço de cotação de mercado)	UNI.	R\$ 220.000,00	R\$ 219.242,50	R\$ 75.000,00	R\$ 1.100,00

Na análise da proposta de preços da empresa BAUDANI, item 1.3 coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos orgânicos e não recicláveis, observa-se que a empresa apresentou um valor unitário de R\$ 272,33 (duzentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos), sendo um total mensal de R\$ 234.781,14 (duzentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos), totalizando um desconto de 31,98% (trinta e um, noventa e oito por cento):

COMPARATIVO ENTRE CUSTOS DE EQUIPAMENTOS					
DESCRIÇÃO	UND	VALOR DE EDITAL	VALOR DE CONTRATO EMERGENCIAL	VALOR DE PROPOSTA APRESENTADA	DESCONTO ENTRE CERTAME E LICITADA
EQUIPAMENTOS					
17-190 E Constellation 2p (diesel)(E5) (2020)	SC.	R\$ 282.430,00	R\$ 251.600,00	R\$ 179.000,00	36,62%

Segue o comparativo entre as empresas BAUDANI e URBAN no valor do equipamento caminhão compactador 17-190 e CONSTELLATION 2p (diesel) ano 2020.

COMPARATIVO ENTRE CUSTOS DE EQUIPAMENTOS DAS EMPRESAS BAUDANI E URBAN					
DESCRIÇÃO	UND	VALOR DE EDITAL	VALOR DE CONTRATO EMERGENCIAL	VALOR DE PROPOSTA APRESENTADA BAUDANI	VALOR DE PROPOSTA URBAN TECNOLOGIA
EQUIPAMENTOS					
17-190 E Constellation 2p (diesel)(E5) (2020)	SC.	R\$ 282.430,00	R\$ 251.600,00	R\$ 179.000,00	R\$ 1.412,15

O Município de Gurupi/TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, verificou os valores atribuídos para que não haja diferenciação entre os critérios de análise das licitantes.

A empresa **BAUDANI SERVICOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou um deságio no valor inicial do equipamento caminhão COMPACTADOR 17-190 e CONSTELLATION 2P (DIESEL), ano 2020 de 36,62% (trinta e seis, sessenta e dois por cento), totalizando um valor apresentado de R\$179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), que não pode ser considerado irrisório.

Comparando os valores de equipamento apresentado pela empresa **BAUDANI e URBAN AMBIENTAL**, tem-se mais de 90% (noventa por cento) de diferença entre os valores, o que causa total estranheza, pois perceptível os valores simbólicos apresentados pela empresa **URBAN** a fim de conseguir desconto nos serviços correlacionados ao valor inicial do equipamento.

Segue comparativo entre preços de edital, emergencial e o apresentado pela empresa licitante **BAUDANI SERVICOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**.

COMPARATIVO ENTRE CUSTOS DE CAMINHOS COLETORES 2 TURNOS (EDITALX CONTRATO EMERGENCIAL X LICITANTE BAUDANI)			
REFERENCIA	VALOR DE EDITAL	VALOR DO CONTRATO EMERGENCIAL	VALOR PROPOSTO PELA LICITANTE BAUDANI
DEPRECIÇÃO	R\$ 1.882,87	R\$ 1.677,33	R\$ 596,66
REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	R\$ 494,25	R\$ 1.666,85	R\$ 287,14
COMBUSTIVEL	R\$ 17.006,48	R\$ 19.170,73	R\$ 15.139,54
FILTROS E LUBRIFICANTES	R\$ 1.700,65	R\$ 1.917,07	R\$ 1.513,95
MANUNTENÇÃO	R\$ 6.119,32	R\$ 5.451,33	R\$ 1.939,17
SEGUROS E IMPOSTOS	R\$ 353,04	R\$ 314,50	R\$ 205,10
SEGURO ACIDENTE/RASTREADOR	R\$ 853,04	R\$ 552,37	R\$ 325,10
PNEUS	R\$ 3.990,10	R\$ 2.176,42	R\$ 1.360,26
CONTEINER COMPACTADOR	R\$ 3.916,83	R\$ 3.895,00	R\$ 1.081,30
LAVAGEM			
TOTAL	R\$ 36.316,58	R\$ 36.821,60	R\$ 22.448,22

Neste quadro, é possível identificar o jogo de planilha aplicado pela empresa **URBAN** que permitiu chegar a um custo de R\$ 14.752,73 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos) por caminhão, perfazendo uma diferença entre as empresas **URBAN** e **BAUDANI** de R\$ 7.695,49 (sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Analisando o item 1.4 operação e manutenção do aterro sanitário municipal da empresa BAUDANI SERVICOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, o preço unitário apresentado foi de R\$ 197,37 (cento e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), sendo um total mensal de R\$ 409.692,75 (quatrocentos e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), um desconto de 34,09 % (trinta e quatro, nove por cento) do preço inicialmente estabelecido.

Abaixo, em destaque, 5 (cinco) serviços que compõem a operação e manutenção do aterro, bem como a análise comparativa dos valores dos equipamentos:

COMPARATIVO ENTRE CUSTOS DO ATERRO SANITÁRIO			
REFERENCIA	VALOR DE EDITAL	VALOR DO CONTRATO EMERGENCIAL	VALOR PROPOSTO PELA LICITANTE BAUDANI AMBIENTAL
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	R\$ 13,13	R\$ 3,94	R\$ 8,90
REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	R\$ 0,10	R\$ 0,05	R\$ 0,10
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA	R\$ 55,25	R\$ 38,68	R\$ 22,90
DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	R\$ 88,35	R\$ 44,43	R\$ 64,50
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	R\$ 445,87	R\$ 222,94	R\$ 320,00
PEDRA BRITADA N. 4 (50 A 76 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	R\$ 115,95	R\$ 69,57	R\$ 110,00
PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	R\$ 124,48	R\$ 74,69	R\$ 110,00

Agora, o comparativo de preços das duas empresas BAUDANI e URBAN: 4 (quatro) itens destacados e comparados, que foram apresentados pela empresa URBAN e considerados inexecutáveis:

COMPARATIVO ENTRE CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO ATERRO SANITÁRIO				
REFERENCIA	VALOR DE EDITAL	VALOR DO CONTRATO EMERGENCIAL	VALOR PROPOSTO PELA LICITANTE BAUDANI	VALOR PROPOSTO PELA LICITANTE URBAN
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	R\$ 13,13	R\$ 3,94	R\$ 8,90	R\$ 6,87
REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	R\$ 0,10	R\$ 0,05	R\$ 0,10	R\$ 0,07
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA	R\$ 55,25	R\$ 38,68	R\$ 22,90	R\$ 23,16
DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA	R\$ 88,35	R\$ 44,43	R\$ 64,50	R\$ 18,16
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	R\$ 445,87	R\$ 222,94	R\$ 320,00	R\$ 62,25
PEDRA BRITADA N. 4 (50 A 76 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	R\$ 115,95	R\$ 69,57	R\$ 110,00	R\$ 11,60
PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	R\$ 124,48	R\$ 74,69	R\$ 110,00	R\$ 12,45

Preços dos equipamentos atribuídos pela empresa BAUDANI:

COMPARATIVO ENTRE CUSTOS DOS EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO DO ATERRO			
REFERENCIA	VALOR DE EDITAL	VALOR DO CONTRATO EMERGENCIAL	VALOR PROPOSTO PELA LICITANTE BAUDANI
Caminhão plataforma 8 x 2, PBT 29.000 kg e distância entre eixos 4,8 m - 188 k	R\$ 711.335,65	R\$ 35.566,78	R\$ 330.000,00
Caçamba basculante com capacidade de 14 m³	R\$ 79.184,49	R\$ 3.959,22	R\$ 40.000,00
RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 2, POTENCIA LIQUIDA 79 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6570 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,20 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	R\$ 398.743,89	R\$ 19.937,19	R\$ 275.000,00
TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA BRUTA DE 133 HP, PESO OPERACIONAL DE 14 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 3,00 M3	R\$ 1.049.541,24	R\$ 52.477,06	R\$ 370.000,00
Caminhão plataforma 4 x 2, PBT 16.000 kg e distância entre eixos 4,8 m - 136 kW - condição de trabalho severa - Motorista de caminhão	R\$ 536.456,38	R\$ 26.822,82	R\$ 275.000,00
Tanque para transporte de água com capacidade de 8.000 l	R\$ 90.270,00	R\$ 4.513,50	R\$ 70.000,00
ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS CACAMBA 0,40 A 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21,19 T, POTENCIA LIQUIDA 173 HP	R\$ 935.000,00	R\$ 46.750,00	R\$ 370.000,00
Roçadeira costal - 1,40 kW	R\$ 2.577,46	R\$ 128,87	R\$ 1.650,00
Strada Endurance 1.4 Flex 8V CD (ZERO Km) Valor de cotação de mercado - Autenticação: f60rdb3bslp	R\$ 102.936,00	R\$ 30.000,00	R\$ 74.900,00
TOTAL	R\$ 3.906.045,11	R\$ 220.155,44	R\$ 1.806.550,00

Apesar dos descontos na proposta, não há valores irrisórios.

Novamente um comparativo entre o edital, contrato emergencial e os valores das empresas BAUDANI e URBAN.

COMPARATIVO ENTRE CUSTOS DOS EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO DO ATERRO				
REFERENCIA	VALOR DE EDITAL	VALOR DO CONTRATO EMERGENCIAL	VALOR PROPOSTO PELA LICITANTE BAUDANI	VALOR PROPOSTO PELA LICITANTE URBAN
Caminhão plataforma 8 x 2, PBT 29.000 kg e distância entre eixos 4,8 m - 188 k	R\$ 711.335,65	R\$ 35.566,78	R\$ 330.000,00	R\$ 3.556,68
Caçamba basculante com capacidade de 14 m³	R\$ 79.184,49	R\$ 3.959,22	R\$ 40.000,00	R\$ 395,92
RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 2, POTENCIA LIQUIDA 79 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6570 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,20 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	R\$ 398.743,89	R\$ 19.937,19	R\$ 275.000,00	R\$ 1.993,72
TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA BRUTA DE 133 HP, PESO OPERACIONAL DE 14 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 3,00 M3	R\$ 1.049.541,24	R\$ 52.477,06	R\$ 370.000,00	R\$ 5.247,71
Caminhão plataforma 4 x 2, PBT 16.000 kg e distância entre eixos 4,8 m - 136 kW - condição de trabalho severa - Motorista de caminhão	R\$ 536.456,38	R\$ 26.822,82	R\$ 275.000,00	R\$ 2.682,28
Tanque para transporte de água com capacidade de 8.000 l	R\$ 90.270,00	R\$ 4.513,50	R\$ 70.000,00	R\$ 451,35
ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS CACAMBA 0,40 A 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21,19 T, POTENCIA LIQUIDA 173 HP	R\$ 935.000,00	R\$ 46.750,00	R\$ 370.000,00	R\$ 4.675,00
Roçadeira costal - 1,40 kW	R\$ 2.577,46	R\$ 128,87	R\$ 1.650,00	R\$ 12,89
Strada Endurance 1.4 Flex 8V CD (ZERO Km) Valor de cotação de mercado - Autenticação: f60rdb3bslp	R\$ 102.936,00	R\$ 30.000,00	R\$ 74.900,00	R\$ 514,68
TOTAL	R\$ 3.906.045,11	R\$ 220.155,44	R\$ 1.806.550,00	R\$ 19.530,23

Portanto, nota-se que apesar do desconto aplicado pela empresa BAUDANI Serviços de Saneamento e Construções LTDA, a proposta dela não possui jogo de planilha, mácula e/ou vício. Já a empresa URBAN Tecnologia e Inovação, em sua grande maioria das composições, estabeleceu valores simbólicos a fim de enganar, ludibriar a Administração Pública.

III - DO NÃO CUMPRIMENTO DAS NOTIFICAÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO À EMPRESA URBAN

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi/TO, recebeu o Ofício nº 10/2023 – Empresa URBAN, em resposta às Notificações Extrajudiciais nºs 7/2023 e 8/2023.

Anote-se que antes do envio dessas Notificações Extrajudiciais, a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi/TO, enviou o Ofício/SMI/GAB nº 38/2023, datado de 25 de janeiro de 2023, exigindo o início de todas as ações necessárias para o saneamento de todas as irregularidades existentes, sob pena de aplicação de sanção.

No entanto, as respostas trazidas, referentes às Notificações Extrajudiciais nºs 7/2023 e 8/2023 não foram suficientes, permanecendo a empresa URBAN em total descompasso com as cláusulas contratuais, ocasionando um prejuízo para a Administração Pública e, conseqüentemente, para a população de Gurupi/TO.

Importante: ao contrário da Empresa URBAN, a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi/TO apresentou provas das irregularidades nas Notificações Extrajudiciais.

Em que pese a empresa URBAN ter firmado um Termo de Ajustamento de Conduta junto ao Ministério Público, as cláusulas do TAC devem /ser adimplidas fielmente e de boa-fé **durante toda a execução contratual.**

Diante do caos instaurado na cidade de Gurupi/TO por conta da má prestação dos serviços de coleta de resíduos sólidos, a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi/TO tem questionado as metodologias executivas.

Mesmo após notificada, os problemas ainda persistem, pois não houve saneamento da cobertura dos resíduos com terra e executando sua devida compactação:



Figura 1- Não Cobrimento de Resíduos, e acúmulo de chorume na vala.



Figura 2-Acúmulo de chorume

Além disso, não houve manutenção para o pleno funcionamento dos drenos de gás que se encontram entupidos parcialmente e/ou totalmente com terra e Bags, não podendo a empresa de escusar sob o fundamento de períodos chuvosos, pois existe obrigação da Contratada em realizar esse tipo de manutenção (Figura 3):



Figura 3- DRENO DE GÁS ENTUPIDO

É notória a indiligência da empresa URBAN quanto à permanência de animas nas valas de lixo doméstico, que sem comprovar qualquer solicitação aos órgãos competentes,

como a ADAPEC, por exemplo, tenta imputar essa obrigação contratual ao Poder Público Municipal.



Figura 4- Presença de Equinos na vala de lixo doméstico e não cobrimento dos resíduos

A operação da vala de lixo doméstico foi **inadequada**: chorume e lixo doméstico se acumulam, gerando risco de extravasamento, e com isso um passivo ambiental de responsabilidade da empresa URBAN. Assim, deve-se efetuar os procedimentos de adequação, bem como os de descontaminação da área de intervenção:



Figura 5- Acúmulo de Chorume na vala (1)



Figura 6- Acúmulo de Chorume (2)

Não houve apresentação de nova análise de água da bacia de contribuição (Córrego Mata do Gado) para a comprovação de que não haja poluição nos mananciais desta bacia.

De mais a mais, ainda permanece irregular: 1- Retirada de Equinos e Bovinos das valas de resíduos sólidos, bem como das áreas do ASMG; 2- Apresentação do RT para ajuste de ações emergenciais e de curto prazo; 3- Realizar construção da nova rede de drenagem principal, e desobstrução das saídas/emissores de gás e chorume da vala em utilização; 4- Perfuração/desobstrução dos poços piezométricos do ASMG; 5- Cobertura da vala de zoonoses sempre que necessário; 6- Análise de água superficial à montante e jusante do córrego mata do Gado; 7- Compactação e cobertura da vala de RSD.

Constata-se, assim, que a irregularidade dos atos da Empresa URBAN são contínuos, e não foram tomadas as devidas providências mesmo após as Notificações Extrajudiciais nº 007/2023 e 008/2023, expedidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi/TO, demonstrando o total inadimplemento das obrigações assumidas.

IV – DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer:

- a) O deferimento, pelo Relator, deste complemento às razões de defesa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação nos Eventos 48 e 57;
- b) A prioridade de tramitação, com fundamento no art. 148 §1º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, já que a medida cautelar foi baseada em informações vazias e não se pode dar ênfase em contratações emergenciais como a que fora objeto destes autos;
- c) A revogação da medida cautelar, objeto do **Despacho 17/2023 - 2ª Relatoria**, por ausência de fundamentação legal, bem por se mostrar inexecutável a proposta da Denunciante;
- d) No mérito, sejam acolhidas estas razões, e, por consequência, considerada improcedente a Representação em tela;
- e) Seja autorizada a Secretaria da Infraestrutura de Gurupi a dar prosseguimento à Concorrência n. 7/2022, por consequência emitir a homologação da vencedora do certame, qual seja a empresa BAUDANI SERVIÇOS DE SANEAMENTO E

CONSTRUÇÕES EIRELI, bem como adjudicar o objeto licitado à citada empresa;

- f) Seja provado por todos os meios de provas admitidos.
-

Termos em que,
Pede-se deferimento.

Palmas-TO, data do sistema.